



Moção Nº 469/2024

A Câmara Municipal de Itapevi, por meio da Vereadora Mariza Martins Borges que subscreve este documento, aprovam Moção de Aplausos a **Erik Paulo do Nascimento**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Itapevi.

JUSTIFICATIVA:

Erik Paulo do Nascimento, nasceu no dia 03 de março de 1993 em São Paulo, mas sempre morou em Itapevi. É filho de Pedro Paulo do Nascimento e Sueli Aparecida do Nascimento, tem dois irmãos: Pedro Henrique do Nascimento e Verônica Paula do Nascimento, é casado com Jaqueline Cardoso, e tem dois filhos: Letícia Cardoso do Nascimento e Lara Cardoso do Nascimento.

Formado em Designer gráfico na faculdade Unip, é proprietário da Empresa Brigadeiria Diferente junto com a esposa Jaqueline, onde vem se destacando em nossa cidade pelo belo trabalho realizado. A empresa foi eleita a melhor em Chocolate Artesanal de Itapevi no ano de 2023 e 2024, por votação popular da cidade pela Pesquisa de Satisfação dos Melhores do Ano Next.

Tudo começou quando descobriu na internet um homem que viajava o mundo vendendo brigadeiros. Como sempre gostou de desafios, resolveu fazer um teste. Fez alguns brigadeiros e com frio na barriga, saiu para vendê-los na rua. Foi uma experiência incrível! Em menos de uma hora tinha comercializado todos os brigadeiros que havia feito. Ficou feliz e entusiasmado, e ali mesmo, no final daquele dia, seu coração tinha tomado a decisão de abrir a brigadeiria.

A cada dia que passava, Deus foi sustentando seu trabalho, a ponto de chegar um determinado momento de não dar conta de fazer tudo sozinho. Então recebeu a ajuda da esposa, que deixou o emprego para ajudá-lo na empresa. Hoje, atende mais de 50 lojas de recompra em nossa região, e está classificada no lfood como um restaurante 5 estrelas por quase 1 ano.

Destaco que **Erik Paulo do Nascimento**, é um cidadão de caráter íntegro, uma pessoa exemplar, e a justa homenagem que aqui é exposta por mim, dá-se em virtude aos relevantes trabalhos realizados no município de Itapevi.

Sala das sessões Bemvindo Moreira Nery, 28 de maio 2024.

MARIZA MARTINS BORGES
Vereadora – *PODEMOS*

Moção Nº 469/2024 - Documento assinado digitalmente em 28/05/2024, PROTOCOLO 8572/2024 - 28/05/2024 16:04 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino_Siave/documentos/autenticar e informe a chave: B736-ANXR-8RWX-0N27



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=B736ANXR8RWX0N27>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: B736-ANXR-8RWX-0N27

